

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
CÓPIA

LEI Nº 983

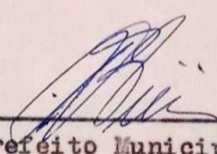
Aprova Plano Rodoviário Municipal

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

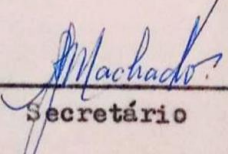
Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário do /
Município de Monte Alegre de Minas, para o exercício de /
1976, constante do Quadro Demonstrativo das Estradas Cons- /
truídas e das Projetadas, que ficam fazendo parte integran-
te desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, /
18 de março de 1976.



Prefeito Municipal



Secretário

RA
Carreira p/condiciona
18/03/76
